

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2023.

2 – JUSTIFICATIVA

O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 04/02/2023.

A contratação de empresa para realização da divulgação é de suma importância para haver a participação de público de todo a região.

O programa shows de bandas tem alcance de toda a região trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SCHNEIDER PROPAGANDA E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.934.022/0001-78, com endereço na Rua DR Maruri, 379, centro em Concordia/SC, CEP 89.700-063.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/03/2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Ipirá (SC), em 18 de janeiro de 2023.

Rosimeri Fatima Spazini

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

2

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio, Sra. Rosimeri Fatima Spazini.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2023.

3

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	ser	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização divulgação em rádio da programação do Kerb de Ipira-2023, com as seguintes divulgação: <ul style="list-style-type: none">• Divulgação kerb de ipira de 2023 nas seguintes programações da Rádio 96 FM• <u>PROGRAMA SHOW DE BANDAS</u> - Sábados das 12h00 as 15h00	Ser	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Textos gravados e 2 citações ao vivo por edição • <u>PROGRAMA festa & festa</u> - Sábados das 15h00 as 17h00 • 2 Textos gravados e 2 citações ao vivo por edição • <u>PROGRAMA SHOW DE BANDAS</u> – Domingos das 06h00 as 10h30 • 2 Textos gravados e 2 citações ao vivo por edição • <u>PROGRAMA BLITS 96</u> – Domingos das 10h30 as 13h00 • 2 Textos gravados e 2 citações ao vivo por edição • Divulgação de 07 janeiro a 04 fevereiro de 2023 - • Gravação de áudios do Kerb 2023 Produção de 04 Videos + Midia no Face • Divulgação na 96 FM Radio Rural + Atual FM • Site : www.showdebandas.com.br 			
Valor Total R\$				6.500,00

Valor R\$ **6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 04/02/2023.

A contratação de empresa para realização da divulgação é de suma importância para haver a participação de público de todo a região.

O programa shows de bandas tem alcance de toda a região trazendo assim público de outras cidades para prestigiar o evento.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO: Realização do serviço durante os dias que antecedem o Kerb 2023.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL: Não consta

10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.***.***-**

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 18 de janeiro de 2023.

Rosimeri Fatima Spazini

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio